

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

**BOLETIM LEGISLATIVO N° 42/2019**

**SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

**41ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**SALA DE SESSÕES OTTMAR KESSLER**

**DATA DA SESSÃO:** 23 de dezembro de 2019.

**HORÁRIO DA SESSÃO:** 18 horas

**ORDEM DO DIA**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 22 do Ver. VALDECIR ADRIANO BILHAN:** Que o Poder Executivo informe os nomes de todos os cargos em comissão e função gratificada, com seus respectivos salários e padrões.

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 23 do Ver. VALDECIR ADRIANO BILHAN:** Que o Poder Executivo informe a relação de todas as emendas nos últimos sete anos, bem como o nome dos deputados, e a relação de todas as obras financiadas e o valor de cada uma.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 81 da Ver.ª SOLANGE GUERREIRO:** Que seja realizada a manutenção e limpeza da academia ao ar livre da Praça Cornedo Vicentino.

**INDICAÇÃO Nº 77 do Ver. ROBERTO CARLOS SIMAN:** Que seja construída uma academia ao ar livre no bairro Baixada.

**Requerimento de inscrição da CHAPA 01 para eleição da Mesa Diretora** com a seguinte nominata: Presidente: Eder Andre Librelotto, Vice-presidente: Jeferson Luiz Matana, Secretário: Luiz Aristides Pasa de Freitas.

**PROJETO LEI Nº 06 DO PODER LEGISLATIVO COM PARECERES FAVORÁVEIS**: Altera Lei Municipal nº 3.538, de 28 de junho de 2011, para reclassificar o coeficiente de vencimentos do cargo de Agente Administrativo e dá outras providências. O Projeto de Lei 06/2019 tem como objetivo alterar os coeficientes que geram a remuneração do Padrão 09 da tabela de pagamentos dos cargos do Poder Legislativo de Sobradinho. Tal Padrão engloba exclusivamente o cargo de Agente Administrativo e devidamente ocupada por profissional habilitado em concurso público. Os coeficientes de cada classe não estão representados na tabela, em valores monetários. São apenas índices que são multiplicados pelo valor do padrão de referência, e que hoje é de R$ 703,75.

**PROJETO DE LEI Nº 07 DO PODER LEGISLATIVO COM PARECERES FAVORÁVEIS:** Dispõe sobre a concessão de Auxílio Alimentação, aos servidores do Poder Legislativo. O valor do auxílio alimentação terá um acréscimo de R$ 30,00, passando dos atuais R$ 370,00 para R$ 400,00. O gasto total anual será de R$ 24.000,00, tendo um incremento na despesa em comparação com o valor anterior de R$ 1.800,00.

**PROJETO DE LEI 154 COM PARECERES FAVORÁVEIS:** que revoga a Lei Municipal nº 4.256, de 01 de novembro de 2016, que autoriza a concessão de uso gratuito de módulo, em imóvel de propriedade do Município, aonde está instalado o empreendedor individual JACI PEREIRA – ME. Esta reversão ocorre da necessidade de regularização da concessão, em razão de troca de CNPJ pelo proprietário.

**PROJETO DE LEI 155 COM PARECERES FAVORÁVEIS**: que autoriza o Poder Executivo a conceder uso gratuito de módulo, em imóvel de propriedade do Município, para instalação da Empresa JACI PEREIRA – ME (JP INDUSTRIAL), com fabricação de fornos, fogões, churrasqueiras, lareiras e outros. A Concessão de uso gratuito de um módulo no pavilhão industrial, localizado na Rua Jarbas Flores Lazzari, 92, Distrito Industrial III, para a empresa JACI PEREIRA – ME (JP Industrial), se estabelecer com fabricação de fornos, fogões, churrasqueiras, lareiras e outros. O prazo de vigência da concessão será por 2 anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos, através de Termos de Ajustamentos de Prazos, havendo interesse e entendimento entre as partes.

**PROJETO DE LEI nº 156 COM PARECERES FAVORÁVEIS:** que altera o Parágrafo Único, alínea c do Art.3º e o Art.4º da Lei Municipal n° 2.520, de 06.04.05, que estabelece a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Sobradinho, estabelece as atividades operacionais internas e as relações de competência e dá outras providências. Este projeto visa a transferência da Assessoria Jurídica do Município, da competência do Gabinete do Prefeito para a alçada da Secretaria de Administração, salientando que a transferência não acarretará alterações dos valores programáticos aprovados na Lei de Orçamento, devendo o Executivo Municipal publicar Decreto realizando a transposição das dotações.

**PROJETO DE LEI N° 157 COM PARECERES FAVORÁVEIS:** Institui Contribuição de Melhoria e dá outras providências. Este projeto prevê a instituição da Contribuição de Melhoria, na forma da Lei Municipal nº 1.333/91, art 130, em face da realização de obras públicas, com a execução de pavimentação em diversas ruas na cidade de Sobradinho/RS.

**PROJETO DE LEI N° 158 COM PARECERES FAVORÁVEIS**: Institui Contribuição de Melhoria e dá outras providências. Este projeto prevê a instituição da Contribuição de Melhoria, na forma da Lei Municipal nº 1.333/91, art 130, alterado pela Lei Municipal nº 3.886, de 10.12.2014, em decorrência da realização de obras públicas, tendo em vista a execução de Pavimentação de Calçadas em diversas ruas, na cidade de Sobradinho/RS.

**PROJETO DE LEI N° 159 COM PARECERES FAVORÁVEIS**: Institui Contribuição de Melhoria e dá outras providências. Este projeto prevê a instituição da Contribuição de Melhoria, na forma da Lei Municipal nº 1.333/91, art 130, alterado pela Lei Municipal nº 3.886, de 10.12.2014, tendo em vista a execução de Pavimentação da Rua Estrada Linha Quinca, no Bairro Quinca, com pedra de basalto regular, em 2.490 m², nesta cidade de Sobradinho/RS.

**PROJETO DE LEI Nº 161 COM PARECERES FAVORÁVEIS**: que dispõe sobre a isenção por tempo determinado de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, aos novos loteamentos implantados na área urbana do Município de Sobradinho/RS. Este Projeto de Lei tem como objetivo conceder incentivo fiscal temporário a novos empreendimentos de loteamento no âmbito do território urbano municipal, evitando-se assim o parcelamento de solo irregular. Com a concessão do incentivo, os preços praticados no mercado imobiliário ficarão mais atrativos a investidores, tornando o Município, referencia regional no setor. Ademais, a disponibilização de novos lotes fomentaria economicamente todo o setor de construção civil, prestação de serviços e atividades afins bem como incentivaria a vinda de novos moradores para o Município.

**PROJETO DE LEI 163** que autoriza o Executivo Municipal a contratar temporariamente, sem concurso público, em caráter excepcional de interesse público, para atender situação de emergência, 02 (dois) Professores do Ensino Fundamental Educação Especial, para o ano letivo de 2020. As contratações serão para atuar nas salas de recursos multifuncionais das escolas municipais, para atender alunos com deficiência na aprendizagem, durante o ano letivo de 2020.

**PROJETO DE LEI 164** que autoriza o Executivo Municipal a contratar temporariamente, sem concurso público, em caráter excepcional de interesse público, para atender situação de emergência, 01 (um) Professor de Informática. Esta contratação visa atender necessidade de um Professor junto aos laboratórios de informática existentes nas escolas da Rede Municipal de Ensino, e a seleção para a contratação será realizada pela Secretária Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, mediante processo seletivo.

**PROJETO DE LEI 165** que reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Sobradinho/RS, o desfile temático de carnaval fora de época, e dá outras providências.

**O TEXTO E O TEOR DAS PROPOSIÇÕES SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS VEREADORES.**